

## INFORME JURÍDICO

# SINDICAL SOLICITA À DRH REVISÃO DE VALORES NA CONVERSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

A assessoria jurídica do Sindical protocolou à Diretoria de Recursos Humanos da CLDF, na última sexta-feira (29), requerimento em que solicita a revisão de ofício referente a conversão da licença-prêmio em pecúnia a todos os servidores que fizeram o pedido por via administrativa e que tiveram seus valores afetados por conta da incidência do teto remuneratório na base de cálculo do auxílio-alimentação e do abono de permanência.

Conforme noticiado no Boletim do Sindical nº 11/2023, de acordo com a Decisão nº 491/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se aplica o teto remuneratório constitucional sobre a base de cálculo mensal dos valores de abono de permanência e de auxílio-alimentação para fins de conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada. Pelo entendimento da

Corte, a aplicação do teto remuneratório não afasta as exceções constitucional e legalmente previstas, e a limitação remuneratória deve incidir apenas sobre as verbas nas quais incidiria no momento em que o servidor estivesse a ser remunerado na ativa. Verbas de natureza indenizatória como auxílio-alimentação e abono de permanência não devem sofrer redução pelo teto quando computadas na base de cálculo da conversão da licença-prêmio em pecúnia.

O Sindical recomenda aos servidores que tiveram os descontos no auxílio-alimentação e abono de permanência e que façam o requerimento administrativo à Diretoria de Recursos Humanos da Casa, solicitando a revisão dos valores, conforme modelo de requerimento disponibilizado abaixo.

### SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Presidente: Jeizon Allen Silverio Lopes  
1º Vice-Presidente: Teófilo Silva  
2º Vice-Presidente: Maristela da Costa Marques Cabral

Diretor Secretário: Marlei Duque da Silva  
Diretor de Comunicação: Elise Sayuri Tomoyasu  
Diretor de Assuntos Jurídicos: Bruno de Oliveira Viana

Diretor de Finanças: Fernando Pavie;  
Diretor de Formação Sindical: Valquírio Cavalcante;  
Diretor de Assuntos Econômicos: Victor Lúcio Figueiredo

[f](#) Sindical Brasília [whatsapp](#) 99361 9293 [instagram](#) @sindical.brasilia [youtube](#) Sindical DF [website](#) www.sindical.org.br [email](#) sindical@sindical.org.br

### REQUERIMENTO

À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA

Assunto: revisão de pagamento da conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada

Senhora Diretora,

Em atenção à decisão nº 491/2023 exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que afasta a incidência do teto remuneratório em verbas de natureza indenizatória como o auxílio-alimentação e abono de permanência, solicito a revisão do pagamento da conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada recebida em \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Nome \_\_\_\_\_.

Cargo \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_.

Brasília \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.